PORTARIA CVBMS - Nº 10 /2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Elaboração de Políticas e Documentos e nomeia seus membros.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da Junta de Governo, realizada em 10 de junho de 2025, visando aprimorar as atividades de apoio operacional da filial, em consonância com o inciso V do art. 21 do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira - Decreto Federal nº 8.885, que permite a instalação de comitês consultivos para assessoramento na tomada de decisões, cria a presente Portaria para os devidos fins.

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Especial com a atribuição de elaborar a proposta das Políticas Estaduais de Gestão de Riscos, Fraudes e Compliance, LGPD, Metas da JGE e as Metas da Secretaria Geral, de forma a viabilizar a sua institucionalização.

Art. 2º. – Para integrar a Comissão Especial, ficam designados os seguintes membros da CVB-MS:
- Gabriel Schutz;
- Heubert Morinigo;
- Rosana Schutz;
- Natália Fernandez De La Reguera De Oliveira;
- Maria Regina Martins De Barros.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, após o qual os documentos finais serão submetidos à consideração dos órgãos diretivos da CVB-MS para ratificação.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul